

Município de Reguengos de Monsaraz
ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos)

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na Sala de Reuniões do Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos), a afetar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Unidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, publicado por extrato no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 20 de novembro de 2025 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202511/0664, em 24 de novembro de 2025, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- A reunião foi secretariada pela Primeira Vogal Efetiva, Neusa Isabel da Luz Medinas, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: -----

----- Ana Rita Batista Natário -----

----- Beatriz Inês Pereira da Cruz -----

----- Beatriz Lopes Paulino Belo Janeiro -----

----- Catarina Santana Vidigal -----

----- Cátia Sofia Pires Martins -----

----- Cláudia Patrícia Cortegano Dias -----

----- Diogo Filipe Pereira Lopes -----

----- Helena Isabel Rodrigues Martins -----

----- Inês Filipa Freira Rosado -----

----- João Pedro Timóteo Pontes Alpalhão -----

----- Maria Helena Correia Gonçalves Conceição -----

----- Nuno Miguel Domingues Gorrão -----

----- Paulo António Garcia Campos -----

----- Rita Isabel Martins Frasco -----

----- Sara Cristina Cartaxo Romeiro -----

----- Soraia Neves Marques -----

----- Vera Lúcia dos Santos Souza -----

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

----- Beatriz Inês Pereira da Cruz -----

----- Diogo Filipe Pereira Lopes -----

----- Maria Helena Correia Gonçalves Conceição -----

----- O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados e com os fundamentos que se apresentam: -----

----- Ana Rita Batista Natário, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos. -----

----- Beatriz Lopes Paulino Belo Janeiro, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos. -----

----- Catarina Santana Vidigal, apresentou a candidatura fora do prazo previsto no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento, designadamente até ao dia 10 de dezembro de 2025. -----

----- Cátia Sofia Pires Martins, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos -----

----- Cláudia Patrícia Cortegano Dias, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos. -----

----- Helena Isabel Rodrigues Martins, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos. -----

----- Inês Filipa Freira Rosado, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos. -----

----- João Pedro Timóteo Pontes Alpalhão, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos. -----

----- Nuno Miguel Domingues Gorrão, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos. -----

----- Paulo António Garcia Campos, não declarou que são verdadeiras as informações prestadas nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Rita Isabel Martins Frasco, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos e declarou afastar os métodos de seleção obrigatórios “Avaliação Curricular” e, quando aplicável, “Entrevista de Avaliação de Competências”, optando pelos métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e, quando aplicável, “Avaliação Psicológica”, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no entanto, não é detentor (a) de relação jurídica de emprego público. -----

----- Sara Cristina Cartaxo Romeiro, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos e não declarou que são verdadeiras as informações prestadas nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), n.º 1 do artigo 13.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Soraia Neves Marques, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos e declarou afastar os métodos de seleção obrigatórios “Avaliação Curricular” e, quando aplicável, “Entrevista de Avaliação de Competências”, optando pelos métodos de seleção “Prova de Conhecimentos” e, quando aplicável, “Avaliação Psicológica”, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no entanto, não é detentor (a) de relação jurídica de emprego público. -----

----- Vera Lúcia dos Santos Souza, não cumpre o requisito de admissão previsto no ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, designadamente possuir a Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e ou Mestrado em Administração e Gestão Pública – Recursos Humanos e apresentou a candidatura fora do prazo previsto no ponto 8.1 do aviso de abertura do procedimento, designadamente até ao dia 10 de dezembro de 2025. -----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito

de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito. -----

----- Deliberou, ainda unanimemente proceder à notificação dos candidatos admitidos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas e quinze minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- A Presidente do Júri: _____

----- A Primeira Vogal Efetiva: _____

----- A Segunda Vogal Efetiva: _____

